

DECRETO N. 17.270, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

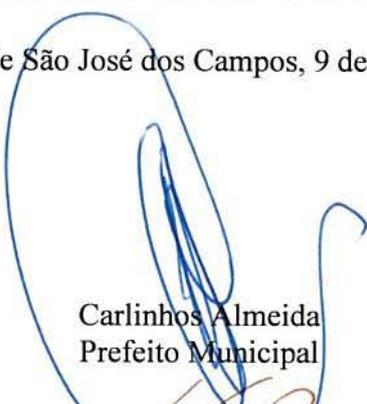
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

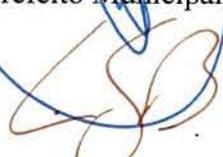
DECRETA:

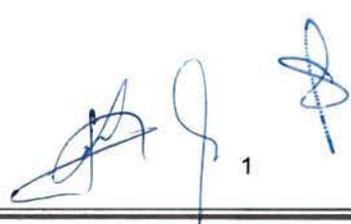
Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 16.975, de 28 de abril de 2016, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Deborah Cristina dos Santos Costa perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Luiz Carlos de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de novembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

